



Portaria nº 92/2025 - GP

Abaiara/CE, 22 de janeiro de 2025.

NOMEIA para exercer cargo
comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

NOME	CARGO
Micael dos Santos Oliveira	Diretor do Departamento de Transporte

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JANEIRO DE 2025.

Angelo F. Sampaio

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 92/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá
outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no
uso de suas atribuições legais, tendo em vista *livre Nomeação e*
Exoncação de cargos de provimento em comissão e, com fundamento no
artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo
comissionado na respectiva Secretaria:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E TRANSPORTES**

NOME	CARGO
Micael dos Santos Oliveira	Diretor do Departamento de Transporte

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA - CE.
GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JANEIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador: C627E34B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Ceará no dia 23/01/2025. Edição 3636
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/apreco>